

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG. Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores Lutero Luciano Ribeiro, José Antônio Gonçalves, Antônio Marcos da Cunha, Flávio Júnior Franco, Márcio José Franco, Vagner Miranda Silvio, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, e eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa Diretora, sendo notadas as ausências devidamente justificadas do vereador Tiago Cesar Pereira e da vereadora Carla Patrícia Moreira. Na presente, estava ainda a Assessora Jurídica da Casa Dra. Thaís Fernanda Pimentel do Lago. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Dando inícios aos trabalhos, determinou-se a abertura de vistas para o Jurídico e todas as Comissões ao **PL 019/2025**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Programa de Descentralização da execução de serviços públicos qualificando entidades sem fins lucrativos como organizações sociais (OS) no âmbito do município de Campestre e dá outras providências”, vistas para o Jurídico e Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento ao **PL 020/2025**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.982, de 12 de novembro de 2019, para corrigir o número da matrícula do imóvel mencionado”, e vistas para o Jurídico e Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência Social ao **PL 021/2025**, do Vereador Tiago, que “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Rede de Proteção da Mulher no município de Campestre”. Logo após, passou-se à **discussão e votação do Substitutivo 001 ao PL 015/2025**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração e consolidação do anexo I da Lei Ordinária 2.224/2024, que autoriza o Poder Executivo de Campestre a destinar recursos às organizações de sociedade civil do município”, após ter recebido parecer favorável do jurídico e das comissões, sendo ao ser colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apresentação das demais proposições, sendo aprovadas por todos a **Indicação 017**, do Vereador Juvenil, que indica a construção de um busto ou um pequeno memorial no centro da cidade, em reconhecimento aos feitos do Padre Agostinho Damen no nosso município, a **Indicação 018**, da vereadora Maria do Carmo, que indica projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a perfuração de poços artesianos para pessoas em vulnerabilidade social, o **Requerimento 63**, do Vereador Juvenil, que pede um redutor de velocidade na Rua Isaac Simão, o **Requerimento 65**, do Vereador Antônio Marcos, que solicita a construção de uma faixa elevada para pedestres em um trecho da Rua Coronel José Custódio, o **Requerimento 66**, da vereadora Maria do Carmo, que solicita o manilhamento e recapeamento de rua do bairro Vila do Beijo e da Rua Avenida Central, no bairro Boa Vista. Logo após, foi comunicado que o **Requerimento 64**, do Vereador Tiago, restou prejudicado em razão da ausência do autor, Em seguida, foram aprovadas ainda, as **Moções de Pesares 016, 018 e 019**, da vereadora Maria do Carmo e demais, aos familiares do senhor José Roberto da Silva Alves e das senhoras Dirce Demétria Alves e Geni Vita de Paula Franco, a **Moção 017**, do vereador Tiago e demais, de felicitações pelo 40º aniversário da Loja Maçônica Arautos da Paz, e a **Moção Honrosa 020**, dos vereadores Juvenil, Tiago e demais, em reconhecimento aos feitos do Padre Agostinho Damen em prol do nosso município. Depois do que, nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente, agradecendo a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão, e comunicou a todos que a **próxima reunião ordinária será no dia 07/05/2025**, determinando a lavratura da presente, do que eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa, lavrei a presente, que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e assinada por todos.